



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Processo: 0000013-45.2022.5.13.0000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 005/2022

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa, por videoconferência, via "Zoom", realizada em **27/01/2022**, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência a Senhora Procuradora **MARCELA DE ALMEIDA MAIA ASFORA**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA e WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, resolveu, por unanimidade de votos, **RATIFICAR** o Despacho proferido pelo Desembargador Presidente, autorizando, ad referendum do Tribunal Pleno, de acordo com a Lei Complementar nº 35/79 (LOMAN), e artigos 13 e 28, inciso XIII, alínea b, do Regimento Interno desta Corte, a concessão das férias solicitadas, 2º período do exercício 2021, para o intervalo de 17.3.2022 a 5.4.2022, com a conversão em pecúnia nos primeiros dez dias (7.3.2022 a 16.3.2022).

OBS.: Abstenção de voto pelo requerente

RENAN CARTAXO MAQUES DUARTE
Secretário Geral Judiciário